

DECRETO Nº 6667/89
de 26 de abril de 1989 N.º 657 de 28/04/89

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
316.520,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 316.520,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 13764482.640	Aterro Sanitário	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	316.520,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.270	Coleta e Tratamento do Lixo - F.P.M.	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	316.520,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6667/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos